

EDITAL n. 03/2025 SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante na Área de Ciências Humanas, nos termos da Lei nº 8.745/93 alterada pela Lei nº 12.772/12.

1- OBJETIVOS

- a) Contratar professor visitante, brasileiro (PV), de reconhecida produção científica e acadêmica, para apoiar a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- b) Contribuir para o desenvolvimento, fortalecimento de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- c) Atuar no cumprimento da carga horária de 40 horas/DE (dedicação exclusiva) da seguinte forma: 20 horas dedicadas as atividades do Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na atenção à saúde cardiometabólica do adulto (RIMHAS), 15 horas no PPGPsi e 5 horas na graduação em Psicologia.

2- DAS VAGAS

Número de vagas: 01

Área do conhecimento: Ciências Humanas – Psicologia

Programas de pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Psicologia (nível mestrado) e Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na atenção à saúde cardiometabólica do adulto (RIMHAS).

Linha de pesquisa:

PROMOÇÃO, CUIDADO E INTERVENÇÃO EM SAÚDE: Desenvolvimento de investigações voltadas as questões relacionadas a teorias, técnicas e intervenções em Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde. Abrange estudos quantitativos, qualitativos e/ou mistos voltados a temáticas relacionadas a processos de cuidado psicológico, intervenções e promoção da saúde ao longo do ciclo vital.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. São requisitos para inscrição a submissão dos seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de graduação em Psicologia em formato PDF;
- b) cópia do registro no conselho regional de Psicologia em formato PDF;

- c) cópia do diploma de doutorado em Psicologia ou em áreas afins em formato PDF;
- d) cópia de documento de identificação pessoal (RG) em formato PDF;
- e) curriculum vitae (Lattes) e documentos comprobatórios da produção acadêmica em formato PDF;
- f) planilha preenchida indicando produção acadêmica em formato Excel ou Open Office (Anexo II) e;
- g) plano de trabalho que contemple as atividades a serem desenvolvidas, incluindo atividades de pesquisa (PPGPsi), orientação (RIMHAS) e coorientação no Mestrado (PPGPsi), disciplinas a serem ministradas na pós-graduação (PPGPsi e RIMHAS) e graduação em formato PDF (ver detalhes no Anexo III).

3.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá submeter a documentação exigida no subitem 3.1, exclusivamente pelo e-mail ppgpsicologia@furg.br

4- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

4.1. O processo seletivo constará de:

- a) análise da produção acadêmica e experiência profissional de caráter eliminatório e classificatório (peso 5)
- b) análise do plano de trabalho de caráter eliminatório e classificatório (peso 5)

4.2. A produção acadêmica e experiência acadêmica será pontuada de acordo com a tabela de pontuação (Anexo I).

- **Produção acadêmica:** Preencher a planilha (Anexo II – enviar arquivo em formato planilha Excel ou Open Office). Com base nesta planilha, será realizada a verificação das informações com o Currículo Lattes e referências das produções (digitais ou físicas). Produções físicas deverão ser enviadas em formato PDF juntamente com os demais arquivos. Tais informações devem possibilitar de forma clara e inequívoca a identificação da produção e autoria.
- **Experiência acadêmica:** Documentos emitidos por Instituição de Ensino Superior e/ou de agências de fomento à pesquisa. Enviar os comprovantes em formato PDF junto aos demais arquivos. Tais informações devem possibilitar de forma clara e inequívoca a identificação da/o candidata/o.

A conversão da pontuação da **produção e experiência acadêmicas** será realizada considerando-se como nota máxima (10,0) a/o candidata/o com maior pontuação entre todas/os candidatas/os. As demais notas serão consideradas na proporção respectiva de suas pontuações em relação à maior.

4.3. Na análise do plano de trabalho serão avaliados os itens constantes no Anexo III. A

atribuição das notas do plano de trabalho será realizada com base nos critérios de avaliação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Em não havendo candidatos inscritos, no período especificado, os prazos de inscrição e do processo seletivo ficarão automaticamente prorrogados por igual período.

5.2. São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante:

- a) Possuir o título de doutor há, no mínimo, 2 anos;
- b) Ter disponibilidade para dedicação exclusiva e presencial na sede do PPGPsi (Campus Carreiros, Universidade Federal do Rio Grande). Possuindo vínculo institucional, deverá estar liberado na instituição de origem.
- c) Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, com atividade relevante em formação de profissionais em nível de graduação e/ou pós-graduação.
- d) Ter produção acadêmica relevante e comprovada, na área de conhecimento de abrangência do programa, preferencialmente nos últimos 05 (cinco) anos.

6. DURAÇÃO DO CONTRATO

A contratação de professor visitante nacional dar-se-á, inicialmente, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Os prazos serão computados a partir da data de assinatura do contrato. A renovação do contrato estará condicionada à avaliação da execução do Plano de Trabalho aprovado.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração do Professor Visitante será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, conforme análise da Comissão Especial vinculada à PROGEP, observada a correspondência com as faixas de remuneração do plano de cargos e salários dos docentes das instituições de ensino superior, podendo se dar nas seguintes classes:

- a) Classe B (Adjunto):
- b) Classe C (Associado):
- c) Classe D (Titular):

7.2. Os valores das remunerações, para cada classe especificada no item 7.1, correspondem à seguinte tabela:

Classe	Nível	Vencimento Básico (40h DE*)	Retribuição por Titulação (Doutorado*)	Auxílio Alimentação	Total (bruto)
Classe B (Adjunto)	I	R\$ 6.520,81	R\$ 7.498,93	R\$ 1.000,00	R\$ 15.019,74
Classe C (Associado)	I	R\$ 9.190,03	R\$ 10.568,54	R\$ 1.000,00	R\$ 20.758,57
Classe D (Titular)	I	R\$ 11.536,10	R\$ 13.266,52	R\$ 1.000,00	R\$ 25.802,62

(*) Valores correspondentes ao vencimento dos(as) Professores(as) Visitantes de acordo com o enquadramento funcional. Valores vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme Anexos LXXIX e LXXX à Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

(**) O contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, com direito a férias e décimo terceiro salário.

7.2. Requisitos de enquadramento das classes:

Classes	Tempo de titulação	Experiência profissional	Produção científica	Experiência de formação em pesquisa
Classe B (Adjunto)	Título de doutor há, no mínimo, 2 anos.	Experiência docente no magistério superior ou como	Ter produção científica relevante para a área de candidatura, nos	Ter experiência na orientação de iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso

		pesquisador de, no mínimo, 2 anos.	últimos 05 (cinco) anos.	de graduação e orientação ou coorientação de pós-graduação
Classe C (Associado)	Título de doutor há, no mínimo, 8 anos.	Experiência docente no magistério superior ou como pesquisador de, no mínimo, 5 anos.	Ter produção científica relevante para a área de candidatura, nos últimos 05 (cinco) anos.	Ter concluído, no mínimo, 2 orientações de mestrado ou doutorado.
Classe D (Titular)	Título de doutor há, no mínimo, 16 anos.	Experiência docente no magistério superior ou como pesquisador de, no mínimo, 10 anos.	Ter produção científica relevante para a área de candidatura, nos últimos 05 (cinco) anos.	Ter concluído, no mínimo, 4 orientações de doutorado.

7.2. Para efeitos de enquadramento do tempo de titulação, será considerada a data de realização do enquadramento funcional.

7.3. Para efeitos de enquadramento da experiência profissional, docente ou como pesquisador, poderão ser computadas atividades de docência e de tutoria na educação a distância, atividades de ensino na graduação e pós-graduação e coordenação de projeto de pesquisa, experiência de gestão e de extensão universitária.

7.4. O enquadramento da produção científica está discriminado na planilha (Anexo I), considerada a relevância e as orientações da Área de avaliação em que se insere o programa de pós-graduação.

7.5. Para enquadramento da experiência de formação em pesquisa, serão consideradas as atividades supracitadas.

8. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO

8.1. Caberá pedido de reconsideração, via e-mail ppgpsicologia@furg.br, no prazo de vinte e quatro horas úteis, contados da divulgação do resultado no site do PPGPsi.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em caso de aprovação e encerrado o prazo recursal, dar-se-á a contratação do candidato.

10. CRONOGRAMA

- Período de inscrições: 30 de junho até 7 de agosto
- Divulgação das inscrições: 8 de agosto
- Período de recursos: 9 de agosto
- Homologação das inscrições: 11 de agosto
- Período de seleção: 12 de agosto a 21 de agosto
- Divulgação do resultado parcial: 22 de agosto
- Período de recursos: 23 de agosto
- Divulgação do resultado no site: 24 de agosto

11. COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1 O processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelos/as seguintes professores:

- I - Prof.^a Dr.^a Simone Paludo,
- II - Prof.^a Dr.^a Daniela Barsotti Santos
- III- Prof. Dr. Lucas Neiva-Silva

11.2 As questões não previstas nesse Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

Rio Grande, 30 de junho de 2025.

ANEXO I
**PRODUÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PPGpsi-
FURG) - TABELA DE PONTUAÇÃO**

1. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Pontuação de acordo com o Qualis Periódicos disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/>

	Item	Pontuação/Limite
	Produção *	
1	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A1 na área	5 pontos por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A2 na área	4,5 pontos por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A3 na área	4 pontos por artigo
4	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A4 na área	2 pontos por artigo
5	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B1 na área	0,5 ponto por artigo
6	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN)	2 pontos por livro
7	Autoria Capítulos de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN)	

** Artigos aceitos, mas ainda não publicados, serão contabilizados – conforme seu estrato QUALIS – desde que seja apresentado documento comprovando a sua aprovação.*

2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

Tipo de documento / comprovante	Pontos
3.1 Docência em nível superior ou pós-graduação (responsável pela disciplina)	0,25 por semestre
3.2 Orientação concluída de iniciação científica	0,1 por orientação

3.3 Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área do concurso.	0,1 por orientação
3.4 Orientação concluída de dissertação de mestrado	0,5 por orientação
3.5 Coorientação concluída de dissertação de mestrado	0,2 por coorientação
3.5 Coorientação concluída de tese de doutorado	0,5 por coorientação
3.6 Orientação concluída de tese de doutorado	2,0 por orientação
3.7 Financiamento de estudos por agências de fomento à pesquisas nacionais e/ou internacionais	2,0 por financiamento
3.8 Experiência na coordenação de coleta de dados quantitativos ou qualitativos, coordenação de estudos ou similar	1,0 por coordenação

ANEXO II

Enviar planilha em formato excel ou outra planilha editável (não enviar em PDF, imagem, word ou qualquer outro tipo de arquivo) - Modelo EXCEL disponível em <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DW1Z19mzg03o996xcYfzvlHNPKr4zkDAFzXh5Fpte5c/edit?usp=sharing>

Programa de Pós-graduação em Psicologia FURG						
Edital de Professor Visitante						
Nome da/o candidata/o:						
Link para currículo lattes						
Lista de artigos publicados de forma final publicado, livros e/ou capítulos de livros em 2021, 2022, 2023, 2024, 2025						
Autoria: códigos 1=1º autor, 2=coautor, 3=orientador vinculado à atividade docente de orientação na graduação ou pós-graduação						
Autoria	Título do artigo / livro ou capítulo	Ano	DOI (caso não disponível, ISSN ou ISBN)	Título da Revista / livro	Web Qualis na Psicologia*	Pontuação (Anexo I)
Identificação da disciplina ou nome co/orientanda (o) *	Nível da disciplina / orientação / experiência (isto é, graduação ou pós-graduação)	Título do projeto / pesquisa / financiamento (para disciplinas não preencher)		Pontuação (Anexo I)		

* Se financiamento ou coordenação, apenas indicar qual atividade – por exemplo, “financiamento de pesquisa”

Candidatas/os poderão incluir o número de linhas necessárias

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO *

Critério	Pontuação Máxima
Relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de pesquisa e pós-graduação (RIMHAS/ PPGPsi)	5,0
Relevância e contribuição para as atividades de ensino de graduação e extensão	1,0
Pertinência e exequibilidade do plano de trabalho	1,0
Compatibilidade com a área do conhecimento e a linha de pesquisa do programa de pós-graduação vinculado	1,0
TOTAL	10,0

* Máximo 10 páginas – fonte Arial, tamanho 12, margens esquerda e superior 3cm, direita e inferior 2cm, espaço entrelinha 1,5.

PLANO DE TRABALHO

O professor visitante deverá cumprir a carga horária das 40 horas/DE da seguinte forma: 20 horas dedicadas as atividades da RIMHAS, 15 horas no PPGPsi e 5 horas na graduação em Psicologia.

- Disciplinas a serem ministradas na RIMHAS:
 - Núcleo Específico I (18147P)- 3 créditos,
 - Núcleo Específico II (18155P)- 3 créditos,
 - Seminário Integrado teórico e processo avaliativo I (18146P)- 4 créditos,
 - Seminário Integrado Teórico/Prático e Processo Avaliativo II (18154P)- 4 créditos,
 - TCC Res. Int Multipr Hosp com Ênfase na Atenção à Saúde Cárdiometabólica do Adulto (18119P)- 4 créditos

- No mestrado em Psicologia, o professor realizará a coorientação de no mínimo 1 mestrado e ministrar as disciplinas:
 - Pesquisas em Psicologia e Saúde (10214P)- 2 créditos,
 - Seminários teóricos avançados em Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde (10205P)- 4 créditos
 - Seminários de Pesquisa (10206P) – 4 créditos

- Na graduação em Psicologia o professor ministrará a disciplina de Psicologia Hospitalar (10430) – 3 créditos